

Portaria n.º 29/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR, matrícula 90299, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIV. SUPERIOR SERV. SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1369/2023-139:

Averbem-se no VÍNCULO 01: 03 anos e 11 meses de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CUIABÁ/MT em 21/10/2022 sob o N.º 001580/2022.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1996 a 30/11/1996	3 Meses	Município de Cuiabá	Odontologo
01/01/1997 a 30/08/2000	3 Anos e 8 Meses	Município de Cuiabá	Odontologo

Averbem-se no VÍNCULO 02: 03 anos, 11 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CUIABÁ/MT em 21/10/2022 sob o N.º 001580/2022.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
31/08/2000 a 24/08/2004	3 Anos, 11 Meses e 24 Dias	Município de Cuiabá	Odontologo

Obs.: Foram omitidos os períodos de 28 a 31/08/1996 e 01 a 31/12/1996, por não constar a contribuição previdenciária. Os períodos a partir de 25/08/2004 se encontram concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)